

**DECRETO Nº 9.891**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO,  
A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM  
PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 31453/2022-85,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, a Luiz Carlos Evangelista Junior, portador do CPF/MF nº 133.941.528-35, do bem municipal situado de frente à Rua Cyra, 32 (emplacamento Praça Washington, 76), José Menino, Santos/SP, a seguir especificado:

*“01 (uma) vaga de estacionamento com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 5,00m (cinco metros) de comprimento.”*

**Art. 2º** A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 31453/2022-85 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SALES**

*Chefe do Departamento*